



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 44, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Revoga a Portaria que designou o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Civil de Infraestrutura, grau bacharelado, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 280/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o constante no processo físico nº 23422.017877/2019-29, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 069/2019/PROGRAD de 02/12/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 503 de 06/12/2019, e a Portaria nº 047/2020/PROGRAD de 04/11/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 97 de 04/11/2020 que designaram o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Civil de Infraestrutura, grau bacharelado, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO HENRIQUE NUNES

Portaria nº 44/2022/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 187, de 14 de Outubro de 2022.